



EDITAL

CONSTRANGIMENTO DE TRÂNSITO

Magda Alexandra Maia Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no uso das competências que lhe foram atribuídas, informa que no âmbito da execução da empreitada de **“PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS – NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA DA EIRINHA – 19 FOGOS / (II)”** existirão condicionamentos de trânsito para veículos pesados de transporte de passageiros na Rua da Eirinha, conforme mapa e descrição abaixo mencionada:



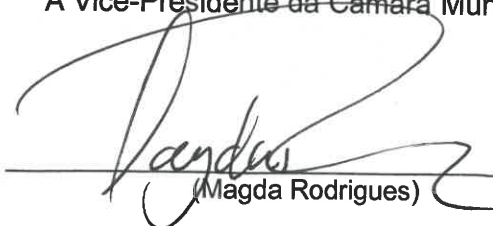
Trânsito Proibido a Veículos Pesados de Passageiros.

O condicionamento de trânsito entra em vigor às **07:00h** de **05/11/2025** e tem uma duração prevista de **30 dias**, condicionada à existência de condições climatéricas favoráveis para a execução dos trabalhos da empreitada.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Penacova, 04 de novembro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Magda Rodrigues)